

## **PORTARIA N.º 078, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, letra “a” do Artigo 39, da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Clarice Klein, Matrícula Funcional n.ºs 46/6-1 e 57/7-1**, ocupante de 02 (dois) cargos de Provimento Efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, para desempenhar a função de **Supervisora Pedagógica** junto aos Educandários do Município de Pato Bragado – PR (Escola Municipal Marechal Deodoro, Educação Infantil e Ensino Fundamental // Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel), percebendo para tanto uma Gratificação de Função na ordem de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2017.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 03 de fevereiro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**